CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.° 860, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

Concede o ***"Título de Honra ao Mérito"*** *ao Sr.* ***Antônio Marcos de Carvalho Leal***, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1° Fica concedido ao músico de Marabá, Sr. ***Antônio Marcos de Carvalho Leal,*** o título de "Honra ao Mérito", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2° A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 22 de dezembro de 2009.

Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso
Presidente – CMM